PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 458/16

O Marechal Rondon é um dos bairros mais populoso de Salvador (Bahia), com aproximadamente 40 mil habitantes, localizado na área do alto subúrbio.

Considerando que o bairro, não dispõe de um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI);

considerando que o Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) é um equipamento social que se destina atender as crianças de 0 a 5 anos de idade, visando a proporcionar a guarda, alimentação, prevenção da saúde, ações educativas para as crianças e ações junto à família;

considerando que a educação infantil é a primeira etapa da educação básica, que visa ao desenvolvimento social, físico e intelectual;

considerando a implantação de um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) no Bairro de Marechal Rondon que visa a atender as crianças desta localidade e irá beneficiar as famílias e comunidade em geral que tem que se deslocar para outro bairro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, autorizar estudo de viabilidade para a construção de um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) no bairro de Marechal Rondon.

Sala das Sessões, 9 de agosto de 2016.

BALBINO CARVALHO - SABÁ